 

**De:** ELIZA P. - CPL

**Para:** CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

**Data:** 13/12/2024 às 09:49:52

**Setores envolvidos:**

PRE-COO, PRE-COO-DR-COMUN, PRE-COO-SC, PRE-COO-STE, PRE-COO-PR, PRE-COO-SERH, CPL

**Proc. Administrativo 14- 912/2024**

**PROCESSO N° 020 / 2024 - DISPENSA N° 10 / 2024 - TAPETE DE ENTRADA**

Assinado por 3 pessoas: ELIZA MADEIRA PINTO, HERICK MAIA LUDTKE e JOSI DOMINGUES WIENKE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/073C-EDF2-5612-E8A1 e informe o código 073C-EDF2-5612-E8A1

# ATA Nº 01/2024 – PROCESSO Nº 020/2024 – DISPENSA Nº 10/2024

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro às nove horas, reuniram-se online, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº. 1458 de 18 de Julho de 2023: Tatiane Pereira Böhm do Espírito Santo – titular, Eliza Madeira Pinto – titular, Josi Wienke - titular e Herick Maia Ludtke – titular, com a finalidade de analisar a documentação que se refere ao objeto: Aquisição de 01 Tapete de entrada para Câmara de Vereadores de Canguçu, conforme descrito no Anexo I do Aviso de Contratação. Para formação do preço de referencia, buscamos orçamentos porém só encontramos uma empresa na cidade que fornecesse o objeto - Empresa DIVULG GRAFICA, CNPJ: 33.821.319/0001-37, situada na Rua General Osorio, 247, Canguçu/RS – no valor de R$ 420,00. Após demos continuidade ao Processo de Dispensa e publicamos o Aviso de Contratação no Site da Câmara de Vereadores de Canguçu e PNCP no dia 06 de dezembro de 2024 com prazo de recebimento de propostas até dia 12 de dezembro de 2024 às 10h. Após o prazo estabelecido, não recebemos nenhuma proposta, sendo assim declaramos vencedora DIVULG GRAFICA. Foi solicitada as empresas vendedoras que forneçam a documentação descrita no aviso de contratação no prazo de 03 (três) dias. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo esta ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.

\_

# Eliza Madeira Pinto

*Contadora*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 073C-EDF2-5612-E8A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 ELIZA MADEIRA PINTO (CPF 026.XXX.XXX-07) em 13/12/2024 09:50:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

 HERICK MAIA LUDTKE (CPF 036.XXX.XXX-37) em 13/12/2024 10:07:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

 JOSI DOMINGUES WIENKE (CPF 000.XXX.XXX-39) em 13/12/2024 10:08:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/073C-EDF2-5612-E8A1>